



Prefeitura Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

DECRETO N° 1.460/2017, DE 20 DE JULHO 2017

“Constitui e nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB”.

João Carlos Fernandes, Prefeito Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a substituição no Conselho Municipal de Educação em 2017,

Considerando a Ata de 05/2017, que substitui membros do CACS - FUNDEB;

DECRETA:

Artigo 1º: Nos termos do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.126/2007 e Portaria FNDE nº 430, de 10/12/2008, fica constituído o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB**.

Artigo 2º: Ficam **nomeadas** para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, as seguintes pessoas:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

Titular: Tereza de Lima – RG. 6.180.938 SSP/SP - CPF 734.925.238-20

Suplente: Elaine Perpetua de Souza Viana RG. 17.622.531-4 SSP/SP - CPF 159.399.868-62

Titular: Fabio Reginaldo da Silva - RG. 27.884.699-3 SSP/SP - CPF 169.766.778-36

Suplente: Adelson Barbosa - RG. 18.098.364-7 SSP/SP - CPF 113.309.668-99

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública:

Titular: Simone Santos Ferreira Jordão - RG. 39.085.079-2 SSP/SP - CPF 493.675.015-87

Suplente: Maria Jose Rodrigues Boschesi, RG. 21.538.848 SSP/SP - CPF 121.577.198-30

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas:

Titular: Keila Cristina dos Santos Sedano, RG. 45.423.969-5 SSP/SP - CPF 224.643.258-80

Suplente: Gisela Grancieri de Souza, RG. 25.638.163-X SSP-SP, CPF- 148.315.348-70

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: Jose Antonio Rossi – RG. 11.229.565-4 SSP/SP - CPF 074.076.998-79

Suplente: Patrícia Aparecida Rodrigues Julião - RG. 45.641.924-X SSP/SP - CPF 355.610.348-63

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos:

Titular: Márcia Martins de Melo Pavanete – RG.41.282.876-5 SSP/SP - CPF 355.610.308-76

Suplente: Eliane Ferreira da Cruz – RG. 32.456.879-4 SSP/SP - CPF 322.038.768-32

Titular: Eleandra Boschesi Bruzadim Euzébio – RG. 28.785.911-3 SSP/SP - CPF 195.746.838-69

Suplente: Roselaine Claudete dos Santos Leal – RG. 23.568.043-6 SSP/SP - CPF 071.844.218-09

f) 02 (dois) representantes dos alunos da educação básica pública, sendo 01 (um indicado pela entidade de estudantes secundaristas: (Não há no município alunos maiores de 18 anos).

Titular: Amanda Bellei Sampaio; RG.29.618.127-4 SSP/SP, CPF 279.228.138-30

Suplente: Regiane Aparecida Castelo Branco, RG 18.973.389-5 SSP/SP, CPF 121.576.998-99

Titular: Ana Paula de Araujo Redígolo, RG. 40.249.724-7 SSP/SP, CPF 303.393.468-41

Suplente: Gislene de Souza Guimarães, RG. 29.618.134-1 SSP/SP, CPF 267.877.748-00.

g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Cristiane Lemes de Melo, RG. 26.342.075-9 SSP/SP, CPF: 286.276.678-02

Suplente: Valéria Cristina Crovadore Bonizi ,, RG. 32.456.858-7 SSP/SP, CPF: 301.082.978-70

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar:

Titular: Maria Elaine Marin Capocci – R.G. 16.927.527-9 SSP/SP - CPF 054.201.518-80

Suplente: Cleusa dos Santos – RG. 21.724.251-0 SSP/SP – CPF 181.853.778-80

ARTIGO 3º - O mandato do CACS-FUNDEB será de dois anos iniciando-se em 25/02/2016 a 24/02/2018, permitida a recondução uma vez por igual período.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 1.444/2017 de 13 de março de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mirassolândia, 20 de julho de 2017

João Carlos Fernandes

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal, na data supra.

Adelson Barbosa

Agente

Administrativo